MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.032.537,53 (quatro milhões trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	4.397,25
00300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.397,25
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	380.000,00
20170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	380.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-023 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	7.888,00
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	7.888,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	300,00
02530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	300,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-111 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	34.500,00
08700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	34.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	34.500,00
19870 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	34.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	1.100,00
08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	46.400,00
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	46.400,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	2.000,00
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	492.250,00
09270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	492.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 – 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	31.500,00
20220 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	R$	31.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	55.000,00
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-134 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	50.000,00
10280 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-135 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	12.800,00
10350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	32.000,00
11770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
13190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
13300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	150.000,00
13940 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	150.000,00
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	32.000,00
14080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	32.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.818.000,00
14100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	1.818.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-160 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	25.120,89
14430 10164 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVEST	R$	25.120,89

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
15040 10217 494 / 9 / 2 / 5 / INCENT FINAN PARA O ENFRENT DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	R$	40.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	5.000,00
20500 10217 494 / 9 / 2 / 5 / INCENT FINAN PARA O ENFRENT DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	40.807,60
15140 10217 494 / 9 / 2 / 5 / INCENT FINAN PARA O ENFRENT DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	R$	40.807,60

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-174 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	3.000,00
20040 10227 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL E DROGAS DELI..	R$	3.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	21.106,07
20060 10227 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL E DROGAS DELI..	R$	21.106,07
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	126.618,04
16850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	126.618,04
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**3.746.287,85**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	286.249,68
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R$	286.249,68
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**R$**	**286.249,68**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 1.337,27 (um mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	1.000,00
15181 10217 494 / 9 / 2 / 5 / INCENT FINAN PARA O ENFRENT DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	R$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-231 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS		
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	337,27
18002 10163 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$	337,27
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**1.337,27**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	4.397,25
00290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.397,25
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.088,00
00450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	3.088,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R$	300,00
02460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	300,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-110 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	12.000,00
08570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.000,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-111 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R$	4.000,00
08640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
08650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	8.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	4.500,00
08660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.500,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRAT DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	6.000,00
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	34.500,00
08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	34.500,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R$	2.500,00
08800 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	5.000,00
08920 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	15.000,00
09090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-119 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
09470 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
09550 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	12.000,00
09600 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-134 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
10290 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-136 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	25.000,00
10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
10490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-138 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	32.600,00
10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	32.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	32.000,00
12020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-174 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	13.694,16
20000 10227 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL E DROGAS DELI..	R$	13.694,16
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	2.000,00
20020 10227 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL E DROGAS DELI..	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	8.411,91
20050 10227 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENT USO ALCOOL E DROGAS DELI..	R$	8.411,91
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$	126.618,04
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	126.618,04
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-212 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	31.500,00
20270 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	R$	31.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**463.109,36**

b) recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 872.250,00 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais);

2. na fonte 10163 – TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, no valor de R$ 333,81 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos);

3. na fonte 10164 – TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R$ 25.075,40 (vinte e cinco mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos);

4. na fonte 10217 INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº345/2020, no valor de R$ 86.807,60 (oitenta e seis mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

c) rendimentos provenientes das seguintes fontes de recursos:

1. fonte 10163 - TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, no valor de R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos);

2. fonte 10164 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R$ 45,49 (quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

d) recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	150.000,00
00140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.	R$	150.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**R$**	**150.000,00**

b) recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 136.249,68 (cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 83, de 11 de agosto de 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021"**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – adequação no orçamento do Gabinete do Prefeito, para atender despesas com aquisição de equipamento e reajuste na mensalidade da AMOP;

II – abertura de superávit na Secretaria da Administração para aquisição de veículos visando a reposição da frota;

III – adequação do orçamento da Secretaria do Planejamento e Urbanismo para aquisição de notebook;

IV – adequação do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, para viabilizar melhorias no Aeroporto Municipal;

V – adequação do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, para aquisição de movéis, equipamentos e descascador de fios, com recursos de Convênio com a Itaipu Binacioal;

VI – inclusão de recurso de superávit no orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, para antender despesas de contrapartida para aquisição de Escavadeira com recursos de Convênio com a Itaipu Binacional;

VII – adequação do orçamento da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, para aquisição de equipamentos de informática, licenças de softwares, manutenção de carneiras nos cemitérios municipais e manutenção da iluminação pública;

VIII – inclusão de recurso por provável excesso de arrecadação no orçamento da Secretaria da Saúde, para atender despesas com aquisição de medicamentos e para manutenção do CISCOPAR;

IX – adequação do orçamento da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para aquisição de equipamentos, materiais e instalação de parque infantil nas Casas Abrigo;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

X – criação de dotação especial na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para restituição de recursos de Transferência da SEDS/FEAS Benefícios Eventuais;

XI – adequação do orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, para executar serviços de pintura na malha viária urbana.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná